



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2003



Série

Número 42

Suplemento

Sumário

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
Convocatória

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Convocatória

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
Convocatória

MADIBEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS, S.A.
Convocatória

SOTOCRUZ - SOCIEDADE DE TURISMO SANTA CRUZ, S.A.R.L.
Convocatória

TELEFÉRICOS DA MADEIRA, S.A.
Convocatória

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 3.604, com o capital social de 15.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 511013949

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Dom Pedro - Investimentos Turísticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 31 de Março de 2003, pelas 16h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2002;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Ratificar a nomeação do Fiscal Único pelo Conselho de Administração durante o mandato de 2002;
- 5 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

DPLISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 5.849, com o capital social de 5.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502628936.

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da DP Lisboa - Investimentos Hoteleiros, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sede social, sita na Rua

Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 31 de Março de 2003, pelas 15h 30m com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2002;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Ratificar a nomeação do Fiscal Único pelo Conselho de Administração durante o mandato de 2002;
- 5 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas, terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 5.195, com o capital social de 6.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502120606

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade Imopedro - Sociedade Imobiliária, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 31 de Março de 2003, pelas 16 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2002;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Ratificar a nomeação do Fiscal Único pelo Conselho de Administração durante o mandato de 2002;

5 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 8.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 2.014, com o capital social de 20.000.000 Euros e de pessoa colectiva n.º 511007019.

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Saviotti - Empreendimentos Turísticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 31 de Março de 2003, pelas 17 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2002;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Ratificar a nomeação do Fiscal Único pelo Conselho de Administração durante o mandato de 2002;
- 5 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 06089, com o capital social de 30.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 500 774 757

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade SAVIOTTI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 31 de Março de 2003, pelas 17h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2002;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Ratificar a nomeação do Fiscal Único pelo Conselho de Administração durante o mandato de 2002;
- 5 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

O FISCAL ÚNICO, Alfredo Guilherme da Silva Gândara

MADIBELINDÚSTRIADE ALIMENTOS E BEBIDAS, S.A.

Capital social: 460.000 euros;
Sede social: Caminho do Engenho Velho, Funchal, Madeira
Inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Funchal
sob número: 2237;
Assembleia geral ordinária

Convocatória

São convocados os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na Sede Social, ao Caminho do Engenho Velho, Sítio do Amparo, São Martinho, Funchal, no dia 31 de Março de 2003, Segunda-feira, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e demais documentos de prestação de contas.
- 2.º - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Administração.
- 3.º - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

No caso de não haver quorum, fica desde já feita a segunda convocatória para a realização da referida Assembleia, no mesmo lugar e hora no dia 15 de Abril de 2003, Terça-feira.

Os Accionistas com menos de 10 Acções devem agrupar-se para efeitos do exercício de direito de voto.

Fazem parte da Assembleia Geral os Accionistas que tiverem um mínimo de dez Acções desta sociedade, averbadas ou depositadas nos cofres da mesma, oito dias da data indicada para essa reunião, ou ainda os accionistas que exerçam os cargos de membros da Assembleia Geral, da Administração e Conselho Fiscal e cada dez Acções dará direito a um voto.

Funchal, 26 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, João António Brito Pires Eusébio

SOTOCRUZ - SOCIEDADE DE TURISMO SANTA CRUZ, S.A.R.L.

Sede: Rua de S. Pedro, n.º 1, sítio da Boaventura - St.ª Cruz;
Capital social: 2.495.982,69 Euros;
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz sob o n.º 152;
Contribuinte número: 511018193

Convocatória

Nos termos da Lei e dos Estatutos da sociedade, convoco a assembleia geral ordinária dos accionistas para uma reunião no próximo dia 31 de Março pelas 18 horas, na sede

da sociedade à Rua de São Pedro, n.º 1, sítio da Boaventura, Santa Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2002 e demais documentos de prestação de contas.
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- 3 - Ratificação da deliberação do Conselho de Administração de alinear património da empresa e em contrapartida adquirir fracções autónomas destinadas a habitação e comércio.

Funchal, 26 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Daniel Vieira

TELEFÉRICOS DAMADEIRA, S.A

Sede : Rua Bela de Santiago, n.º 20 Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511121091;
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número: 7190;
Capital social : 250.000 euros

Assembleia geral ordinária

Convocatória

A - Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade, convoco os senhores accionistas da empresa TELEFÉRICOS DAMADEIRA, S.A., a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se reunirá nos escritórios da Estação do Monte, ao Caminho das Babosas n.º 8, no dia 20 de Março de 2003 pelas 11.00h, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, do Balanço e Contas referentes ao exercício de 2002 (dois mil e dois), bem como do parecer do Fiscal Único, e do Relatório Consolidado de Gestão e respectivas Demonstrações Financeiras elaboradas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de Julho;
- 2 - Deliberar sobre a Aplicação de Resultados;
- 3 - Eleição dos novos Corpos Sociais para o triénio de 2003/2004/2005
- 4 - Discussão de assuntos diversos.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Rui Afonso Vieira Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)